

PORTARIA 613/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ESTÁVEL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 94, da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

Considerando que a servidora atua como Responsável Técnico da Estratégia de Saúde da Família do Bairro Colonização;

1°. Fica autorizado o pagamento de gratificação 10% (dez por cento) do vencimento do Cargo Efetivo de Enfermeira, REF. 14, a servidora FLAVIA PINTO DE ARAÚJO ARCARI, Matrícula nº 4116, Regime Estatutário.

Parágrafo Único- A referida gratificação não constitui cargo, não sendo portanto incorporada ao vencimento do servidor, e será concedida somente durante o período em que estiver exercendo as funções acima das atribuições do cargo.

- 2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
- 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal